



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

Rua Rogério Gissoni, 450 - Centro - Ouro Fino (MG) - CEP: 37.570-000
Telefone: (35) 3441-1489 - (35) 3441-1435 Whatsapp: (35) 3441-5380
www.camaraourofino.mg.gov.br <https://sapl.ourofino.mg.leg.br>
camara@camaraourofino.mg.gov.br

Carta

9912482824-DPMG

CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO



Renan Calheiros (MDB/AL)

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Ola Alexandre Costa, sala 17-B
70 165 900 - Brasília (DF)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício PHCS N.º 139/2025.

Ouro Fino, 13 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Renan Calheiros
Senador da República (MDB/AL)
Presidente da CAE no Senado Federal

Assunto: Solicitação de anexação da Moção nº 021/2023 ao PL nº 591/2021.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a anexação da **Moção nº 21/2023**, de apoio ao Projeto de Lei nº 591/2021, aprovada por unanimidade durante a 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2023.

Considerando a relevância do tema e a manifestação de apoio expressa por esta Casa Legislativa, solicito, respeitosamente, a juntada desta moção ao referido projeto em tramitação nessa ilustre Casa, para que se registre o posicionamento favorável desta Câmara Municipal, bem como sua relatoria pela aprovação.

Respeitosamente,



Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 021/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 26/06/2023

11ª Sessão Ordinária

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

[Assinatura]
Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente

[Assinatura]
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice Presidente

[Assinatura]
Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Francisco Carlos Maciel (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG), a presente **MOÇÃO DE APOIO A MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA, e solicitamos que esse expediente, se aprovado seja juntada a tramitação do Projeto de Lei n.º 591 de 2021 no Senado Federal, pelas seguintes considerações:**

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços de interesse social muito importantes, como transporte e entrega de correspondências e de encomendas de serviços financeiros;

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todas as cidades brasileiras;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para a economia das localidades do interior do país, como



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

é o caso do Município de Ouro Fino/MG, com população de aproximadamente 34 mil habitantes;

Considerando que o serviço postal é uma garantia a toda população, prevista na Constituição Federal, art. 21 inc. X, e o serviço de monopólio postal, e rigidez na ECT, para prestar o serviço postal para a população da melhor forma possível foi garantido pelo STF - Supremo Tribunal Federal na ADPF 46, julgada em 2009, bem como previsto na Lei n.º 6.538/78 que regula o Serviço Postal Nacional, e obriga a assegurar a continuidade dos serviços mantendo ainda índices de qualidade e eficiência;

Considerando que no art. 4º da Lei n.º 6.538/78, prevê o seguinte: "É reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama", e na Portaria n.º 6.206/2015, do Ministério das Comunicações, assegura através das metas de universalização, a existência e a disponibilidade de todos os serviços postais básicos em todo o território nacional e, principalmente, de forma permanente, e em condições de qualidade adequada, conforme art. 2º desta Portaria;

Pelas considerações acima, solicitamos o apoio dos nobres pares para que aproveemos esta Moção e, em seguida, para que a mesma seja encaminhada a Presidência do Senado Federal, bem como a gerência da agência dos Correios dessa municipalidade, com a seguinte dizes: A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG apresenta a referida "MOÇÃO DE APOIO A MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA".

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 22 de junho de 2023.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL


Francisco Carlos Maciel
Vereador - PSB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO N.º 021/2023

MOÇÃO DE APOIO N.º 021/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
 CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 26-06-2023 11ª Sessão Ordinária	
X) APROVADO	
OBJETIVO	
Ver. Aparecido Patrignão	
Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	Ver. Clóvis Coldebate
Vice-Presidente	Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Francisco Carlos Maciel (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG), a presente MOÇÃO DE APOIO A MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA, e solicitamos que esse expediente, se aprovado seja juntada a tramitação do Projeto de Lei n.º 591 de 2021 no Senado Federal, pelas seguintes considerações:

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços de interesse social muito importantes, como transporte e entrega de correspondências e de encomendas de serviços financeiros;

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todas as cidades brasileiras;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para a economia das localidades do interior do país, como é o caso do Município de Ouro Fino/MG, com população de aproximadamente 34 mil habitantes;

Considerando que o serviço postal é uma garantia a toda população, prevista na Constituição Federal, art. 21 inc. X, e o serviço de monopólio postal, e rigidez na ECT, para prestar o serviço postal para a população da melhor forma possível foi garantido pelo STF-Supremo Tribunal Federal na ADPF 46, julgada em 2009, bem como previsto na Lei n.º 6.538/78 que regula o Serviço Postal Nacional, e obriga a assegurar a continuidade dos serviços mantendo ainda índices de qualidade e eficiência;

Considerando que no art. 4º da Lei n.º 6.538/78, prevê o seguinte: "É reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama", e na Portaria n.º 6.206/2015, do Ministério das Comunicações, assegura através das metas de universalização, a existência e a disponibilidade de todos os serviços postais básicos em todo o território nacional e, principalmente, de forma permanente, e em condições de qualidade adequada, conforme art. 2º desta Portaria; Pelas considerações acima, solicitamos o apoio dos nobres pares para que aproveemos esta Moção e, em seguida, para que a mesma seja encaminhada a Presidência do Senado Federal, bem como a gerência da agência dos Correios dessa municipalidade, com a seguinte dizeis: A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG apresenta a referida "MOÇÃO DE APOIO A MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA".

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 22 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
 Vereador - PL

FRANCISCO CARLOS MACIEL

Vereador - PSB

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:4724D293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/06/2023, Edição 3546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amni-mg/>